

da Estância Turística

- Capital Nacional a



Data: 04/03/2020 Horário: 18:04 LEG - MOC 75/2020

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso aos Oficiais de Justiça de nosso município pelo seu dia, comemorado em 25 de março.

Destinatário: Oficial de Justiça da Comarca de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o advento da Lei nº 13.157, de 4 de agosto de 2015, os oficiais de justiça de todo o Brasil passaram a contar oficialmente com o dia 25 de março para a celebração da sua atividade profissional. Entretanto, a despeito da relevância da comemoração, o aspecto mais relevante do referido dia se refere ao prosseguimento da luta pela valorização dessa carreira jurídica tão pouco estudada.

O oficial pratica atos complexos e que requerem capacidade de análise autônoma dos requisitos e limites da medida.

Com efeito, nos termos do art. 154, do CPC/2015 e demais dispositivos processuais civis, penais, trabalhistas, entre outros, os oficiais de justiça também cumprem prisões, penhoras, arrestos, sequestros, buscas e apreensões, conduções coercitivas, afastamentos do agressor do lar, alvarás de solturas, constatações, despejos, reintegrações de posse de bens móveis e imóveis, realizam leilões de bens móveis e praças de bens imóveis, coordenam as atividades dos jurados na Sessão Plenária do Tribunal do Júri para garantir a incomunicabilidade, realizam avaliações de bens móveis e imóveis, estimulam a autocomposição das partes, certificando eventual proposta nesse sentido, entre tantos outros atos.

Os oficiais desempenham suas atividades com elevado grau de autonomia. Assim, elaboram e assinam os autos e certidões, assumindo em nome próprio a responsabilidade pelos atos processuais que praticam. Os magistrados cumprem o seu papel de fiscalizar a regularidade de todos os atos processuais, mas não substituem um ato praticado pelo oficial de justiça.

Diante de todo o trabalho que esse profissional realiza, o dia 25 de março deve ser celebrado como o dia de luta de uma categoria que enfrenta uma série de dificuldades, mas que não desistiu de buscar melhores condições de trabalho. Isso porque sabe da relevância da sua atividade para garantir os direitos e solucionar os conflitos sociais. Não existe justiça sem o oficial de justiça. Assim, parabenizo a todos que dedicam suas vidas à efetivação dos direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

